



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.163, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a criação de Auxílio aos cidadãos vítimas de desastres naturais no exercício de 2022 e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer auxílio às vítimas de desastres naturais ocorridos no Município de Osasco, com a finalidade de apoiar a retomada das condições básicas de subsistência e garantia do mínimo necessário à manutenção da dignidade da pessoa humana.

Art. 2º Considera-se vítima de desastre as pessoas físicas ou jurídicas proprietárias ou possuidoras de unidade habitacional ou comercial, devidamente cadastradas na Prefeitura de Osasco, que, sob efeito de fortes chuvas ou ventos, soterramentos, deslizamentos e outras intercorrências da natureza, gerem danos funcionais aos imóveis que firmam a saúde, segurança e dignidade das pessoas.

Art. 3º O auxílio tem como objetivo garantir aos cidadãos condições de se restabelecerem em suas moradias e empreendimentos comerciais, e se dará das seguintes formas:

I – auxílio financeiro, na modalidade de auxílio eventual, em caráter progressivo, segundo a gravidade do dano e da vulnerabilidade social; e

II – remissão de débitos tributários referentes ao lançamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial e Urbana (IPTU) do imóvel afetado no exercício fiscal de 2022, limitado àquele cujo valor lançado seja inferior a 1.000 (mil) Unidades Fiscais do Município de Osasco (UFMO).

Art. 4º As situações que gerarem direito aos auxílios previstos no art. 3º necessitarão, obrigatoriamente, de relatórios técnicos da Coordenadoria de Defesa Civil e dos demais órgãos técnicos que garantirão a elegibilidade para os auxílios.

Art. 5º O auxílio previsto no inc. I do art. 3º será concedido, em caráter eventual e único, aos cidadãos cujas moradias e/ou empreendimentos comerciais sofram danos:

I – Moderados: quando forem afetadas as condições de habitabilidade e funcionalidade do imóvel, com prejuízos econômicos e estruturais de médio impacto;

II – Graves: quando houver riscos de saúde, integridade e segurança à população e os prejuízos econômicos e estruturais de alto impacto; ou

III – Crítico: quando o dano observado for devastador e os prejuízos econômicos e estruturais de altíssimo impacto ou imensuráveis.

Art. 6º O auxílio previsto no inc. I do art. 3º será concedido a pessoas físicas e jurídicas, sendo consideradas, além da gravidade do dano constante do art. 5º, as condições de vulnerabilidade.

§ 1º Para os danos causados a pessoas físicas, serão considerados os seguintes critérios de elegibilidade e classificação:

I – vulnerabilidade moderada: casos cuja renda familiar esteja estabelecida entre três e cinco salários mínimos vigentes;

II – Vulnerabilidade alta: casos cuja renda familiar esteja estabelecida entre um e três salários mínimos vigentes; ou

III – Vulnerabilidade crítica: casos cuja renda familiar não seja garantida e/ou esteja estabelecida em até um salário mínimo vigente.

§ 2º A condição de vulnerabilidade será verificada a partir da avaliação das equipes da Secretaria de Assistência Social.

§ 3º Para os danos causados a pessoas jurídicas, serão considerados os seguintes critérios de elegibilidade e classificação:

I – vulnerabilidade moderada: casos cuja pessoa jurídica seja constituída como empresa de pequeno porte, para efeitos de faturamento;

II – vulnerabilidade alta: casos cuja pessoa jurídica seja constituída como microempresa, para efeitos de faturamento; ou

III – vulnerabilidade crítica: casos cuja pessoa jurídica seja constituída como Microempreendedor Individual.

§ 4º A comprovação da condição de vulnerabilidade, no caso de pessoa jurídica, será verificada a partir da apresentação de informações fiscais.

Art. 7º Os valores do auxílio previsto no inc. I do art. 3º serão estabelecidos segundo os quadros abaixo:

I – Para os casos de pessoa física, em salários mínimos (S.M.):

Vulnerabilidade/ Gravidade do Dano	Moderada	Alta	Crítica
Moderada	3 S.M. vigentes	5 S.M. vigentes	7 S.M. vigentes
Alta	5 S.M. vigentes	7 S.M. vigentes	9 S.M. vigentes
Crítica	7 S.M. vigentes	9 S.M. vigentes	11 S.M. vigentes

II – Para os casos de pessoa jurídica, em salários mínimos (S.M.):

Vulnerabilidade/ Gravidade do Dano	Moderada	Alta	Crítica
Moderada	2 S.M. vigentes	3 S.M. vigentes	4 S.M. vigentes
Alta	3 S.M. vigentes	5 S.M. vigentes	7 S.M. vigentes
Crítica	5 S.M. vigentes	7 S.M. vigentes	9 S.M. vigentes

Parágrafo Único. Os valores estabelecidos nos inc. I e II não serão cumulativos e apenas liberados mediante procedimento administrativo exclusivo.

Art. 8º A remissão dos débitos tributários previstos no inc. II do art. 3º deverá ser solicitada e analisada segundo os relatórios de ocorrência da Coordenadoria da Defesa Civil e, eventualmente, complementados por demais relatórios técnicos estabelecidos.

§ 1º O auxílio será concedido em relação ao crédito tributário relativo ao exercício da ocorrência do dano.

§ 2º Consideram-se, para os efeitos desta lei, imóveis edificados que sofreram danos físicos ou nas instalações elétricas ou hidráulicas, bem como a destruição de alimentos, móveis ou eletrodomésticos decorrentes de eventos climáticos extremos ou desastres.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 10. As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correrão por conta de dotações do Orçamento vigente, suplementadas quando necessárias.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

ATOS DO PREFEITO

ATO DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 2595/2021

INTERESSADO: SECONTRU

ASSUNTO: Deferimento de Revisão

AP Nº 019/2022

DESPACHO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129/2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Processo Administrativo nº 2595/2021, decido pelo DEFERIMENTO do Pedido de Revisão, interposta pelo Guarda Civil Municipal Márcio Henrique da Silva Novaes, matrícula nº 110.381, conforme Portaria nº 074/DSU/CGM/2007.

PUBLIQUE-SE, encaminhe-se à SECONTRU para as providências cabíveis.

Osasco, 03 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 2596/2021

INTERESSADO: SECONTRU

ASSUNTO: Deferimento de Revisão

AP Nº 020/2022

DESPACHO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129/2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Processo Administrativo nº 2596/2021, decido pelo DEFERIMENTO do Pedido de Revisão, interposta pelo Guarda Civil Municipal Márcio Henrique da Silva Novaes, matrícula nº 110.381, conforme Portaria nº 011/DSU/CGM/2011.

PUBLIQUE-SE, encaminhe-se à SECONTRU para as providências cabíveis.

Osasco, 03 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 17330/2021

INTERESSADO: SECONTRU

ASSUNTO: Indeferimento de Revisão

AP Nº 021/2022

DESPACHO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129/2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Processo Administrativo nº 17330/2021, decido pelo INDEFERIMENTO do Pedido de Revisão, interposta pelo Guarda Civil Municipal Danilo de Oliveira, matrícula nº 190.925, conforme Portaria nº 11/2021, da Secretaria de Segurança e Controle Urbano publicada na Imprensa Oficial nº 1998 em 25/02/2021.

PUBLIQUE-SE, encaminhe-se à SECONTRU para as providências cabíveis.

Osasco, 03 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 14248/2021

INTERESSADO: SECONTRU

ASSUNTO: Anulação de Punição

AP Nº 022/2022

DESPACHO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129/2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Processo Administrativo nº 14248/2021, decido pelo Anulação de Punição, interposta pelo Guarda Civil Municipal Augusto de Souza, matrícula nº 142.588, conforme Portaria nº 048/DSU/GCM/2016, da Secretaria de Segurança e Controle Urbano publicada na Imprensa Oficial em 09/08/2016.

PUBLIQUE-SE, encaminhe-se à SECONTRU para as providências cabíveis.

Osasco, 03 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -



**RESUMO DAS PORTARIAS
07.02.2022**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 260/22 - EXONERAR, JOÃO MARIA DE LIMA, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE**, do (a) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 230/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ROBERTA GODOY TAMAKI**, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, da **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico** na data de 03/02/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE AÇÃO REGIONAL - NOROESTE**, junto à **Secretaria de Governo** a partir de 04/02/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 248/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **RAIMUNDO PEREIRA NETO**, do cargo em comissão de **COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, da **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** na data de 07/02/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, junto à **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** a partir de 08/02/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 249/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JULIO CESAR RODRIGUES VAZ**, do cargo em comissão de SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, da **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** na data de 07/02/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **OUVIDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, junto à **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** a partir de 08/02/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 250/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MIGUEL ARCANJO MAIDANA**, do cargo em comissão de DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO, da **Secretaria de Saúde** na data de 07/02/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, junto à **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** a partir de 08/02/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 251/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CINTIA CAETANO BEZERRA**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, da **Secretaria de Governo** na data de 07/02/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR**, junto à **Secretaria de Governo** a partir de 08/02/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 239 / 2022 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO**, referência e grau 04-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 354/2019, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

LISTA ESPECIAL

CLASS	NOME	RG
1º	ELISABETE PEREIRA DOS SANTOS	36897958
2º	REGINEIDE DA SILVA DE JESUS	21825527

LISTA GERAL

CLASS	NOME	RG
1º	ANA PAULA AQUINO SANTOS	32400462
2º	ROSANGELA BELARMINO DE SOUZA DUTRA	32873693
3º	REGINA CELIA DA SILVA REIS	7606647 1
4º	CARLA APARECIDA SANTOS CARVALHO	22521773
5º	ROSANA DE JESUS VOGEL DAMASIO	40140351
6º	TATIANE DE ALMEIDA DOS SANTOS	45848749
7º	LOIANE FERREIRA DA SILVA DELFINO	36752452
8º	SALUSTIANA MARIA SILVA SOUSA	509883242
9º	ERICA ZANINI DE MORAES	43007472
10º	MARIA NEUSA PEREIRA BEZERRA	24444476
11º	ANDREA RIBEIRO DA COSTA	29034232
12º	LUIS SERGIO ROSA	19888922
13º	MONIQUE KLEIRE ALVES DOS SANTO	46086531
14º	GIOVANNA CAROLINA DE SA MONTEIRO	38208610
16º	PAULO SERGIO PIMENTA SOBRAL	39296076
18º	DAIANA SILVA SANTOS	54659099
19º	MARIA JOSE AMBROSIO MOURA	26888004
20º	MARIA MICICLEIDE BEZERRA DOS SANTOS	32920933
21º	IDALINA BENEDITA DE OLIVEIRA	19645238
22º	GLAUCIA GRACIELA DOS SANTOS	41120851
23º	RENATA PESSOA DE OLIVEIRA	41370436
25º	JULIA TEOFILU CABRAL DA SILVA	39725057
26º	MARIA APARECIDA MELO DOS SANTOS	56524044
27º	ANDREIA REGINA FERREIRA MESQUITA	62793581
28º	CINTHIA LORENA LIMA DE LUCENA MELO	46627302
29º	ANDREA DE LIMA SILVA	41295007
30º	ALCILEA BENEDITA MENDES	16791842
31º	DANIEL ELIAS GIMENES	24478638
32º	ADRIANO PAULO LOPES DE ARAUJO	24875878
33º	MARILDA DE JESUS GALDINO SOUZA	46748317
34º	SILMARA DE ARAUJO SOARES ARRUDA	42647140

35°	GEOSENITA SOUZA DOS SANTOS	30117661
36°	MARIA ZILDE RODRIGUES SILVA	27341898
37°	ELIANA DELPHINA DE OLIVEIRA SILVA	22081316
38°	FELIPE PAULO MOREIRA ALVES	48342068
39°	MARILENE DA SILVA	55568291
42°	JESSICA MORAIS DE LIMA DIAIS	66265261
43°	MIDIAN MARIA LIMA DA SILVA	45900522
44°	LUZIMARE SANTOS ARAUJO DE ALMEIDA	50997987
45°	TACIANA ROSA DE ALMEIDA	41199549
46°	IVANEIDE GONCALVES DOS SANTOS	24976688
48°	FABIANA LUCIANO CUNHA	21804904
49°	SABTA ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA	35591784
50°	GEISA CARLA MARINHO DA SILVA	3835962 1
51°	ALINE TABATA PLACIDINO GOMES	48014862
52°	ROSANGELA OLIVEIRA DE MATOS SALVADOR	32033187
54°	RAQUEL SANTOS NASCIMENTO	30618133
55°	SHEYLA LUCAS CAMARGO ALMEIDA	33407476
56°	MARIA HELAISE FREIRE	63139729
57°	CARMELITA VIEIRA DE ALMEIDA	29778636
58°	MAURA DE SOUSA EVANGELISTA	605404550
59°	FABIO GOMES DA SILVA	27831016
60°	RAISSA DE LIMA SOUZA	38065774
61°	LUIZ CARLOS PIRES DE OLIVEIRA	8163363 1
63°	BARBARA FERNANDA NASCIMENTO CRISPIM	48701799
64°	JOAO FRANCA RODRIGUES	34574578
65°	ROSEANE DIAS DE SOUZA	49637828
66°	LIVIA RIBEIRO DE CARVALHO	37839562
67°	JOSEFA EUNICE DE BARROS	29130392
68°	IVONE MARIA SA SILVA FIGUEIREDO	34555961
71°	LUCIANA GARCIA GONCALVES	34571102
72°	FLORIPES FRANCELINO DE OLIVEIRA SILVA	33499318
73°	ROZEANE MATIAS DOS SANTOS	27760551

74°	WALISSON AUGUSTO DE ARAUJO ANDRADE	38742377
75°	CARLA ALVES DA COSTA BRAGA	37839863
76°	LAILA RAQUEL DE PAULA ANDRE MAGALHAES	54717606
77°	MARIA DE LOURDES GONCALVES CORDEIRO	26717195X
78°	TANIA REGINA MALVEZ COSTA	2176135 1
79°	MIRIAN DE OLIVEIRA VALVERDE	2412306 1
80°	FRANCISCA BEATRIZ DE SOUSA BRITO	60343896
81°	SANDRA ROCHA DOS SANTOS	22082760
82°	RISOLMAR OLIVEIRA VERCOSA	56363636
83°	DEBORA REGINA GONCALVES DE SOUZA	50797980
84°	GISELE ARENA DO CARMO	34201106
85°	ISLAURINETE SANTOS FONSECA	45062751
86°	FELIPE DE OLIVEIRA MELO	50394554
87°	LIGIA DE JESUS SANTOS	65665209
88°	SANDRA REGINA NUNES DE AGUIAR	30776854
89°	VANIA LUCIA DE LIMA	16679349
90°	CRISTINA GONZAGA BRUNO DOS SANTOS	42617395
93°	IVONEIDE SOARES DOS REIS	14595724
95°	MARTA BATISTA DA SILVA	21588765
96°	DAYANE PRASNIEVSKI LADISLAU	10391233
97°	DAIANE PEREIRA DA SILVA	14017070
98°	LUANA DE ALMEIDA FERREIRA	40602746
100°	MARIA APARECIDA FEITOSA SILVA	24590781
102°	ESPERANCA PEREIRA DE PAULO CAMPOLINA	32921678
103°	ANDREIA MESQUITA SILVA	33881695
104°	THAISE MANUELE DE SOUZA	44905179
106°	CAROLINE NASCIMENTO MARQUES	42647746
107°	AUGUSTO CESAR DA SILVA	43243898
108°	SANDRA DIAS DOS SANTOS	32939824
110°	ANA CLELIA DOS SANTOS	20379376
111°	JULIA CAMARGO VIEIRA MELO	50855240
112°	IVETE PONGILLO DE BARROS	15223538

115°	LUCIMARA DA CRUZ E SILVA	41683277
116°	ADRIANA FELICIANA DE LUCENA	30201389
117°	PAULA GISELE CORREIA	42.246.498
120°	ROSANGELA ROCHA LEITE	34659800
121°	MAYKON VITOR DA SILVA SANTOS	52969990
122°	SOLANGE TRINDADE COSTA	442570399
123°	KEDMA MOCHIUTE DE ARAUJO	41056671
124°	RITA MARIA ALVES DOS SANTOS	28533061
125°	VIVIANE DA SILVA FEITOSA	42799361
126°	JANETE OLIVEIRA BARROS RODRIGUES	19723468
128°	LILIAN CRISTINA MELO FERREIRA	33174655

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 240 / 2022 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS**, referência e grau 04-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 354/2019, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
1°	ROBSON PIERRE DE MOURA JUNIOR	52920479
4°	PAULO HENRIQUE BRISOLA DE FARIAS	42.947.702
5°	DAVID SANTOS ALVES	52414415
8°	ANTONIELLEN OLIVEIRA MORAES SALES	67007661
10°	PAULA CAMPOS MOTA SILVA	44221859
12°	CICERA MARIA DOS SANTOS SILVA LOPES	30876094
14°	DENIS CRUZ	408112281
15°	CAMILA IZIDRO DA SILVA	48161202
16°	ALESSANDRA DE SOUZA FIGUEIREDO SACCOMAN	23169855
17°	LUCIANO FERREIRA DA COSTA NETO	20640492
18°	FABYELLE LOPES FERREIRA	43966257
19°	LILIAN PEIXOTO TENTILIANO	15397282
20°	PEROLA VILLALOBO GARCIA	38099931

21°	CARLA MAGALI AVELINO DE MATTOS	33274653
22°	CELINA DE OLIVEIRA	188427119
23°	KATHLEEN PIMENTA SANTOS	54947719
24°	LAIS DA CONCEICAO SOARES	29877410
25°	ANDRE NOGUEIRA JUNIOR	50862136
27°	GIOVANNA FERREIRA SOUZA	55059398-6
28°	MOZELITA DE OLIVEIRA SANTOS	57747256
29°	JULIANA FREIRE DA COSTA MOTA	64285347
30°	WALMIR MOREIRA DOS SANTOS FILHO	33091440
31°	NAYARA LAYS GINA DE ALMEIDA	359151516
32°	LIGIA MARIA DA SILVA LEME	38211665
34°	ANA PAULA DA CRUZ RIBEIRO	45083683
35°	JOAO ALVES DOS SANTOS	23920618
37°	PEDRO JUNIO LOPES SANTANA	18.517.566
41°	MARCOS MARQUES MOREIRA	56709549
43°	MARLI DOS REIS SALES	13706832
45°	VANESSA SAYURI MORETTO AKAISHI	64789619
46°	SUELI PINHEIRO ZARATINI	23864317
47°	LUCIANA GONCALVES EMERIK	1942566
48°	FELIPE MACEDO GOMES	37600444
49°	MATEUS TOLEDO NOBILE	50233854
50°	KARLA SANTOS MOREIRA	40259014
51°	GUSTAVO GIMENES SILVA	382294488
52°	LUCAS GOMES DA SILVA	58272898
53°	EURIDES TELES DOS SANTOS	27686098
54°	LUIZA NEVES SHIMADA	39237202
55°	VARSELI RESAGHI DOS SANTOS AMORIM	10259249
56°	ELISANGELA CARVALHO BARROS	33903750
57°	LARISSA BARBOZA DOS SANTOS	52561815
58°	ELISEBA NARCISO CARVALHO DOMINGUES	63.289.460
60°	LEIDIANE DO NASCIMENTO GADELHA	62492420
61°	TATIANA DA SILVA CORDEIRO	30746851

62°	SIMONI APARECIDA RODRIGUES BRESSANIN	24949780
63°	ROSANA DE OLIVEIRA AFFONSO ROSA	305032756
64°	ANALIA MARIA BRAZ MATOS PEANHO	17839957
65°	ANDERSON CLEYTON FRAGA DE CARVALHO	55438208
66°	YASMIN GARCIA LORIDO	46033878
67°	MARIA VALDENICE SILVA NERIS	29896785
70°	LIA MAURA LEITE CRUZ	17659236

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 241 / 2022 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA**, referência e grau 09-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 354/2019, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

LISTA ESPECIAL

CLASS	NOME	RG
2°	THIAGO FERNANDO MARTINS LIMA	36460273

LISTA GERAL

CLASS	NOME	RG
1°	EVELYN VIVIAN DE LIMA	43262230
2°	BRUNO HENRIQUE LEAL CUSTODIO	39965606
6°	ROMUALDO TADEU MARQUES DE JESUS	29469805
7°	FELIPE DE OLIVEIRA TADDEI	39296177-5
9°	SILVIO RODRIGUES	54824489
10°	WALDO FERRAZ DO LAGO JUNIOR	23155496
13°	LUCAS LIMA BRANDAO	34635681
15°	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA	50312066
16°	FELIPE FONSECA DE ARRUDA	493234299
17°	ALEXSANDRO DE SOUSA SARAIVA	44689133
18°	YURI OLIVEIRA CLAUS	395585387
19°	ANA CAROLINA ALVARES TORRES	38067777
20°	ARIELE FERNANDA CAVALCANTE DA SILVA	49285219

21°	LETICIA MACIEL ARTAVE	57683025
22°	MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA	44818211
23°	VINICIUS MONTAGNOLI	48.017.594
24°	FELIPE ELIZIO MAXIMO XAVIER	42646614
25°	DAYANE DA SILVA FERREIRA	827949
26°	GUSTAVO PEREIRA COSTA DE CARVALHO	50985226
27°	FERNANDA MOTOLLO DA SILVA	44336987

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 242 / 2022 NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** – referência e grau 13-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 354/2019, e jornada de 30 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
479°	ARMANDO JOSE DDE ALMEIDA DA SILVA	26182268
480°	APOENA PRISCILA CABRERA RAYMUNDO	42925018
481°	ANDREIA LOURENCO DE BARROS	25211224
485°	VICTOR HUGO DE PAIVA VICENTE	402688028
488°	JOSE IVANILDO NASCIMENTO DA SILVA	2904536

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 243 / 202 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, referência e grau 08-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 354/2019, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
477º	ISABELLA MIGUEL CARVALHO DA SILVA	52858386
478º	NATHALIA DA SILVA JOSE	39610272
479º	FERNANDO SERAFIM TOZZI	32783243
480º	BERNADETE MENDONCA	32857262
481º	THIAGO GOMES FERREIRA	47990375
482º	MAYARA MARTINS SILVA SANTOS	42303336
483º	ERIC VIEIRA DE ARAUJO	53841448
484º	FELIPE SOARES DA CUNHA	48022440
493º	ANTONIO BENEDITO DE SOUSA	22549132

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 252/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MOISES VIEIRA DE SOUZA, RG. 25.766.181-5**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO**, da (do) **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **08 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 253/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SERGIO RAPOSEO DO AMARAL, RG. 30167.757-4**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA EDUCAÇÃO**, da (do) **Secretaria da Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 254/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VILMA BARBOSA DA SILVA, RG. 151.838**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE METODOLOGIAS, ESTUDOS E PESQUISAS**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 255/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA DIAS DE LIMA, RG. 35.383.572-9**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 256/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SANDRO ROGERIO DO SANTOS MUNHOZ, RG. 24.720.735-4**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 257/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JULIANA LEITE GONÇALVES DE ALMEIDA, RG. 35.574272-X**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES E DIVERSIDADE**, da (do) **SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 258/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **BERNADETE CHIBA, RG. 13.732.086**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PORTAL DO TRABALHADOR - CENTRO**, da (do) **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 259/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CLAUDINEI ORLANDO TOMAZ, RG. 16.281.803-8**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ESTUDOS E ACOMPANHAMENTO FISCAL**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 261/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **NEUZA VALQUIRIA DE OLIVEIRA, RG. 9.464.580-2**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **08 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 262/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARISA NASCIMENTO, RG. 12.899.093-4**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO**, da (do) **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 244 / 2022 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2022, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2022 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

SERVIDOR	MODALIDADE	ÓRGÃO
ISAAC MANOEL DA CRUZ	SEM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 245/ 2022 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2022, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2022 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

PATRICIA CARLA CANDIDO HONDA	SEM PREJUIZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO-JUIZO 332º ZONA-OSASCO
------------------------------	--------------	---

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 246 / 2022 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2022, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2022 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

RINALDO PESSOA DE OLIVEIRA	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO-JUIZO 276º ZONA-OSASCO
----------------------------	--------------	---

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 247 / 2022 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2022, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2022 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

IRACEMA LUDOVICO SILVA SAMPAIO	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO-JUIZO 331º ZONA-OSASCO
--------------------------------	--------------	---

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
*Procuradoria Consultiva***EXTRATO:**

Processo: 16.198/2017; Termo de Prorrogação nº 001/2022 ao Convênio nº 002/2018; Conveniente: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Conveniado: **BANCO DO BRASIL S.A.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 002/2018, por mais 12 (doze) meses, contada a partir de 01 de março de 2022, conforme manifestações, acostadas às fls. 289 e 339, Parecer Jurídico às fls. 342/349, Ratificação de fl. 351 e Despacho de autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 352; e Vigência: 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021****EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: COZINHEIRO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2152, de 15/12/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);
- c) Raio X de Coluna Total;
- d) Exame Protoparasitológico.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 129º ao 133º - DIA 15/02/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
129º	IRECILA DE AQUINO DE OLIVEIRA	34422444
130º	ANDREIA APARECIDA CAETANO	29302001
131º	JARISE SANTANA DE MELO	38585754
132º	ROSELI APARECIDA DA SILVA	20194644
133º	ALESSANDRA DORETTO DE OLIVEIRA	44138875

CLASSIFICAÇÃO: 134º ao 138º - DIA 15/02/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
134º	CHRISTIAN ROBERTO GONCALVES	32845636
135º	ADRIANA ABRIGO GIANGIARDI	23048376
136º	LUCIA HELENA DOMINGOS	18570187
137º	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	26343594
138º	MICHELLE JAQUELINNE SILVA SANTANA	58705737

CLASSIFICAÇÃO: 139º ao 143º - DIA 15/02/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
139º	SELMA APARECIDA PAES DA SILVA	24141934
140º	RENATA KELLY LEDIER	33259317
141º	EDNA ZANINI DE OLIVEIRA	18439231
142º	ROSANA DE SOUZA SOARES	30663549
143º	LOURDES COELHO CUNEGUNDES	23890498

CLASSIFICAÇÃO: 144º ao 148º - DIA 15/02/2022 - às 11h00

CLASS	NOME	RG
144º	NELMA MARIA DE JESUS DOS SANTOS	55617845
145º	REGINA CELIA SIEBRA UBALDO	18174798
146º	ANTONIO CARLOS MAESTER	17099647
147º	FRANCIELE RODRIGUES DE JESUS VENANCIO	35384034
148º	THIELEN MARQUES DE OLIVEIRA	39821195

CLASSIFICAÇÃO: 149º e 150º - DIA 15/02/2022 - às 12h00

CLASS	NOME	RG
149º	ARCADIA GASPERONI	12335388
150º	MARIA APARECIDA DOS SANTOS GONCALVES	20107811

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – **(Ações Criminais)**
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

COZINHEIRO: Ensino Fundamental Incompleto até a 4ª série.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 07 de fevereiro de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: INSPETOR DE ALUNOS

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2110, de 24/09/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);
- c) Raio X de Coluna Total.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO LISTA GERAL : 71º AO 74º - DIA 15/02/2022 - às 12h00

CLASS	NOME	RG
71º	GABRIEL MOLINA GOMES	38.256.177
72º	PEDRO SERGIO GONCALVES ANTUNES	5184066
73º	LINCOLN FERNANDES EVANGELISTA	44222230
74º	GABRIEL RODRIGUES VIEIRA	37627115

CLASSIFICAÇÃO LISTA GERAL : 75º AO 79º - DIA 15/02/2022 - às 13h00

CLASS	NOME	RG
75º	SILMARA MINEIRO BARBOSA LUZ	29472509
76º	RAFAEL CLOVIS CRISTOVAM	32565079
77º	ARACY APARECIDA ALVES DO AMARAL	14891591
78º	SABRINA COSTA DIAS	50103274
79º	THAIS NOBRE CEZAR	39231215

CLASSIFICAÇÃO LISTA GERAL : 80º AO 84º - DIA 15/02/2022 - às 14h00

CLASS	NOME	RG
80º	CICERA CLEOMAR DE SOUZA	55.649.651
81º	JANILDE ALVES SANTOS DAMASCENO	321745334
82º	DENISE HELENA DE PAULA LACERDA	22326068
83º	JOAQUIM BARBOSA FILHO	35800204
84º	ERIC ANTONI BESSA TEIXEIRA	45023233

CLASSIFICAÇÃO LISTA GERAL : 85º AO 88º - DIA 15/02/2022 - às 15h00

CLASS	NOME	RG
85º	LORRANE STEFANE SILVA RIBEIRO	63103520
86º	ROSELI GABRIEL DE SANT ANA NG	16454401
87º	ELIANA MARIA SALES SANTOS	55238564
88º	AUGUSTO CRISTIANO FRAGA LEITE	32063287

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro; Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO,

Certidão de Casamento com a averbação;

j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

INSPETOR DE ALUNOS: Ensino Médio Completo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, **INFORMAMOS:**

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 07 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: OFICIAL DE ESCOLA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2110, de 24/09/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);
- c) Raio X de Coluna Total.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 29º ao 33º - DIA 14/02/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
29º	ELAINE MORENO DA SILVA	47783539
30º	JORGE MEDEIROS VIZINHO	24493788
31º	CARINA ROCHA DOS SANTOS	48848827
32º	WYNGREID MARCELLE COSTA ANDRADE	66956712018
33º	DANIELLY SANTANA ARAUJO	4886250

CLASSIFICAÇÃO: 34º ao 37º - DIA 14/02/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
34º	CLAIKSON BENEDITO	455225734
35º	DANIEL DE JESUS SCARPIN	28435105
36º	HIKON THIAGO DE OLIVEIRA	48947353
37º	ANDRE ALVES DOS SANTOS	11459905

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual:

<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.
- u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

OFICIAL DE ESCOLA: Ensino Médio Completo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 07 de fevereiro de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2020

EDITAL DE 6ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA - SAMU

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2126, de 25/10/2021, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (original e cópia):

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);
- c) Raio X da Coluna Total;
- d) Exame Toxicológico;
- e) Exame de Acuidade Visual.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 46º e 47º - DIA 16/02/2022 – às 11h00

CLASS	NOME	RG
46 º	DEVONCIR MARIANO DOS SANTOS	8105840
47 º	LUIZ CLAUDIO PEREIRA	18628726

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (original e cópias das páginas onde estão a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil).
- b) 02 fotos 3X4 recentes;
- c) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos com idade até 45 anos);
- i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital;
- j) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- k) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- l) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);
- m) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- n) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- o) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- p) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- q) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho (se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- r) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- s) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/e_Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- t) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da

realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

u) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

v) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pela Secretaria da Educação do Estado respectivo;

v.1) Comprovantes do curso e da especialização constantes em Requisitos Exigidos;

w) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

x) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo: entregar os respectivos documentos que comprovem a experiência por meio de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Contrato de Prestação de Serviços com firma reconhecida do contratante, ou ainda, declaração em papel timbrado de órgão público com nome, cargo, matrícula e assinatura do responsável pelo Departamento de Recursos Humanos ou responsável legal pela entidade;

y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E- Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;

z) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

REQUISITOS EXIGIDOS:

CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA - SAMU:

- Ensino Fundamental Completo;
- Carteira Nacional de Habilitação na Categoria “D”;
- Possuir Curso de Treinamento de Prática Veicular em situação de risco nos termos da Normatização do CONTRAN (CTB – artigo 145);
- Comprovar treinamento especializado e reciclagem em cursos específicos a cada 5 (cinco) anos, nos termos da normatização do Contran (CTB – artigo 145 – A);
- Exame Toxicológico;
- Ser maior de 21 anos;
- Experiência mínima de 6 meses em atendimento pré-hospitalar móvel (APH).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19),

declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, **INFORMAMOS:**

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 07 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017****EDITAL DE 12ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CONTADOR**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 13º - DIA 16/02/2022 - às 11h00

CLASS	NOME	RG
13º	CATARINA SHIZUKA NARUMI GUSKUMA	159753740

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar

ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

t) Registro no Conselho Regional de Classe no estado de São Paulo;

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Pesquisa de Qualificação Cadastral
x.1) O candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

CONTADOR: - Bacharel em Ciências Contábeis com registro no respectivo Conselho de Classe no estado de São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus(COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 07 de fevereiro de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017****EDITAL DE 30ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENGENHEIRO CIVIL**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 – VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 52º - DIA 16/02/2022 - às 11h00

CLASS	NOME	RG
52º	OTAVIO RIBEIRO HONORIO	48739169X

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet.
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro (a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda completa, mais recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao-e-estadual>
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/e-estadual>
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – **Ações Criminais**)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com

expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;

y) Pesquisa de Qualificação Cadastral

y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ENGENHEIRO CIVIL: - Bacharel em Engenharia, com registro no respectivo Conselho de Classe em São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 07 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 30ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 489º ao 493º - DIA 14/02/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
489º	MARIA JESSICA DOS SANTOS DE MENEZES	48155548
490º	ELOANNY PATRICIA OLIVEIRA BARBOSA	59264542
491º	PATRICIA ALVES CARNEIRO	39495533
492º	MAIARA NASCIMENTO DOS SANTOS	53517604
493º	ADRIELLY FERREIRA	532609554

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);

- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao-e-estadual> <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – **(Ações Criminais)**;
- s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de

Conclusão com Histórico Escolar);

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;

y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do

link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: - Ensino Médio Completo e Ensino Técnico em Enfermagem, ambos com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

- Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN - SP).

Conforme previsto no Capítulo XI, subitem 1.3 e item 3, subitem s, e no Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 07 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019****EDITAL DE 48ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: OFICIAL ADMINISTRATIVO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO OSASCO -SP CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 496º ao 500º - DIA 16/02/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
496º	DOUGLAS ANDERSON DE JESUS	46615800
497º	PALOMA BRITO MELO	34784278
498º	LUCAS SOUSA SILVA	53067048
499º	INGRID OHARA JACINTO ALVES VIEIRA	38808402
500º	BRUNA LAIS REIS SOARES	50344238

CLASSIFICAÇÃO: 501º ao 505º - DIA 16/02/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
501º	AMANDA APARECIDA PINHEIRO FERNANDES NICODEMOS	47845789
502º	MARY ELLEN LAMBSTEIN	49742745
503º	GRAZIELA SOUZA	35630098
504º	ERLLAN DA SILVA REGO	39235852
505º	JACKELINE MARQUES CASTRO	50020444

CLASSIFICAÇÃO: 506º ao 509º - DIA 16/02/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
506º	ADOLFO DE SOUZA FILHO	19502286
507º	AMANDA DE OLIVEIRA BRITO	50472548
508º	SILVIA MARIA DA SILVA LEANDRO	22174302
509º	GIRLENE CARDOSO FEITOSA	36410042

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal com Recibo de Entrega;

- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais);
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
- y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

OFICIAL ADMINISTRATIVO: Ensino Médio Completo e possuir conhecimentos básicos em informática.

- Comprovar o conhecimento básico em informática por meio de certificado de conclusão.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 07 de fevereiro de 2022.

CLAÚDIO MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 1ª Convocação do Concurso Público nº 01/2021.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
15º	0053906-6	50988033	COZINHEIRO
17º	0050740-7	54.890.228	COZINHEIRO
24º	0031780-2	33778781	COZINHEIRO
40º	0066626-2	54610304	COZINHEIRO
41º	0113185-0	33444851	COZINHEIRO
47º	0059902-6	58302616	COZINHEIRO
53º	0101723 - 3	48656432	COZINHEIRO
62º	0072776 - 8	30941445	COZINHEIRO
69º	0058792 - 3	32652327	COZINHEIRO
70º	0066689 - 0	55059506	COZINHEIRO
91º	0044988 - 1	43768984	COZINHEIRO
92º	0040768 - 2	45680659	COZINHEIRO
94º	0052507 - 3	32237015	COZINHEIRO
99º	0071870 - 0	11215481	COZINHEIRO
101º	0051582 - 5	42636211	COZINHEIRO
105º	010413 6 - 3	47057372	COZINHEIRO
109º	0046729 - 4	47180155	COZINHEIRO
113º	0111181-7	285148138	COZINHEIRO
114º	0079211-0	42281240	COZINHEIRO
118º	0102690-9	22691899	COZINHEIRO
119º	0050090-9	40701250	COZINHEIRO
127º	0081367-2	33.729.219	COZINHEIRO

Osasco, 07 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 1ª Convocação do Concurso Público nº 01/2021.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
2º	527327	493268042	INSPETOR DE ALUNOS
3º	766364	54267935	INSPETOR DE ALUNOS
6º	323560	35998765	INSPETOR DE ALUNOS
7º	657450	34198953	INSPETOR DE ALUNOS
9º	383597	2062887000	INSPETOR DE ALUNOS
11º	807222	41804197	INSPETOR DE ALUNOS
13º	670103	14741535	INSPETOR DE ALUNOS
26º	500291	54237478	INSPETOR DE ALUNOS
33º	950220	30682206	INSPETOR DE ALUNOS
36º	613649	49963416	INSPETOR DE ALUNOS
38º	904007	23818500X	INSPETOR DE ALUNOS
39º	598763	25453881	INSPETOR DE ALUNOS
40º	1049321	38369833	INSPETOR DE ALUNOS
42º	1118536	18395492	INSPETOR DE ALUNOS
44º	576425	39710881	INSPETOR DE ALUNOS
59º	1000381	27286364	INSPETOR DE ALUNOS
68º	492507	21469917	INSPETOR DE ALUNOS
69º	496960	50302035	INSPETOR DE ALUNOS

Osasco, 07 de fevereiro de 2022

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 1ª Convocação do Concurso Público nº 01/2021.

LISTA ESPECIAL

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
1º	325511	453429701	OFICIAL DE ESCOLA

LISTA GERAL

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
3º	924008	37201561	OFICIAL DE ESCOLA
4º	514586	32574905X	OFICIAL DE ESCOLA
5º	328090	42957008	OFICIAL DE ESCOLA
8º	727237	54070146	OFICIAL DE ESCOLA
11º	625060	38880806	OFICIAL DE ESCOLA
12º	562637	2004010204125	OFICIAL DE ESCOLA
14º	1083147	27868092	OFICIAL DE ESCOLA
28º	891304	8781937	OFICIAL DE ESCOLA

Osasco, 07 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2020.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 4ª Convocação do Processo Seletivo 001/2020.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
44º	8802145 9	28290296X	CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA - SAMU

Osasco, 07 de fevereiro de 2022.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2020.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 5ª Convocação do Processo Seletivo 001/2020.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
45º	8819495 7	23141219	CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA - SAMU

Osasco, 07 de fevereiro de 2022.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 11ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
12º	43362	479851967	CONTADOR

Osasco, 07 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 29ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
51º	70873	478002531	ENGENHEIRO CIVIL

Osasco, 07 de fevereiro de 2022.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 29ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	Cargo
482º	62218689	38481279	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
483º	59999365	32879174	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
484º	61963682	3339677	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
486º	61655295	47324878	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
487º	57850739	43229158	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Osasco, 07 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 47ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
482º	6136828-8	42303336	OFICIAL ADMINISTRATIVO
485º	6195440-3	54774181	OFICIAL ADMINISTRATIVO
486º	5803400-5	27870816	OFICIAL ADMINISTRATIVO
487º	6162045-9	39220742	OFICIAL ADMINISTRATIVO
488º	6204866-0	33321852	OFICIAL ADMINISTRATIVO
489º	6151229-0	39470946	OFICIAL ADMINISTRATIVO
490º	6157012-5	54089723	OFICIAL ADMINISTRATIVO
491º	5950795-0	42849768	OFICIAL ADMINISTRATIVO
492º	5832055-5	20172820	OFICIAL ADMINISTRATIVO
494º	6177762-5	8796466	OFICIAL ADMINISTRATIVO
495º	5949882-0	46583316	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Osasco, 07 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE ABERTURA DE CARTA CONVITE 06/2021**

PROCESSO Nº 15.697/2021 – A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, através da Comissão Permanente de Licitação II da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, torna pública aos interessados a reabertura da Licitação na Modalidade Convite, Licitação do tipo Menor Preço Global, com DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **15 / 02 / 2022 às 10:00hrs**, cujo objeto visa a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TOPOGRAFIA**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou poderá ser consultado e/ou obtido no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br (Licitações).

Osasco, 07 de fevereiro de 2022.

Thais da Silva Buri
Presidente CPL II



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 09.165/2021

NOTA DE EMPENHO nº 28649/2021

DL nº. 729/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **SS**

CONTRATADA: RM - MAQUINAS E SISTEMAS LTDA

CNPJ: 18.793.752/0001-12

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE

ASSINATURA: 20/12/2021

VALOR: 478,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

SECRETARIA DE SAÚDE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SAÚDE**COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO**
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2021

A Comissão Especial de Seleção, neste ato, informa que:

- Considerando o fim do prazo regimental, de 5 dias úteis, para manifestação de recurso acerca do Julgamento do Programa de Trabalho – Envelope 2 do Chamamento Público Nº 11/2021 ADMINISTRATIVO Nº 019492/2020 - OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GERENCIAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO GIGLIO e que houve interposição de recurso por parte das participantes, fica aberto o prazo para contrarrazões das organizações participantes conforme o item 10 do Edital.
- Todas as informações referentes ao processo de seleção estão disponíveis no Portal da Transparência do Município de Osasco através do site transparencia.osasco.sp.gov.br ou diretamente na **Secretaria de Saúde**, Prefeitura de Osasco, localizado na Avenida João Batista, 480 – Centro – CEP 06097-100 – Osasco/ SP.

Osasco, 07 de fevereiro de 2022.

João Ricardo Morina da Silva
Presidente Comissão Especial de Seleção

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco comunica a Lavratura do Auto de Infração que está (ao) tipificada (s) no artigo 122, da Lei Estadual nº. 10.083/98 que prevê a (s) penalidade (s) tipificadas no art. 112 da mesma lei.

Razão Social: VITAFENATUS COMÉRCIO ONLINE EIRELI

Endereço: Avenida dos Autonomistas, 900 – Vila Yara – Osasco.

CNPJ/CPF: 27.068.214/0001-56

CNAE: 4646-0/02 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Nº Protocolo: 000.007/2022

Data da Lavratura: 19/11/2021

Responsável Legal: Gleiner Botelho Nascimento

Responsável Técnico: N/A

Auto de Infração nº 318

Auto de Imposição de Penalidade nº 406 – Suspensão de venda de produto

Razão Social: CCA RESTAURANTE LTDA

Endereço: Rua Roberto Bosch, 1765 – Parque Industrial Anhanguera – Osasco.

CNPJ/CPF: 20.792.779/0001-32

CNAE: 5611-2/01 – Restaurantes e Similares

Nº Protocolo: 005.465/2019

Data da Lavratura: 17/12/2019

Responsável Legal: Gabriel Carreconde Schineiders

Responsável Técnico: N/A

Auto de Infração nº 0148

Auto de Imposição de Penalidade nº 383 - Multa

Notificação de Recolhimento de Multa nº 110

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA INTERNA**

No ato do Secretário publicado no IOMO nº2177 em 28 de janeiro de 2022, fls. 214, leia-se:

PORTARIA INTERNA Nº 01/2022 – DESIGNAR, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 11.750/2018, os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela Gestão de Contratos da Secretaria de Serviços e Obras.

DIRETORIA GERAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**Titular**

DAVI DA COSTA MISSIANO

MATRÍCULA Nº 193.873

Suplente

IVAN DOS SANTOS LIMA

MATRÍCULA Nº 188.763

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS**Titular**

OSCAR BUTURI

MATRÍCULA Nº 152.882

Suplentes

ERON GREGÓRIO SILVEIRA

MATRÍCULA Nº 196.712

JORGE LUÍS DIAS

MATRÍCULA Nº 194.485

LUDMILA VITOR LEMOS

MATRÍCULA Nº 196.765

WANUSA ABREU DE PAULA

MATRÍCULA Nº 196.676

SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS E ZELADORIA URBANA**Titular**

PRISCILA WEDEKIN MONTAGNOLI

MATRÍCULA Nº 196.678

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS**Titular**

HELENA SILVEIRA VALENTIN

MATRÍCULA Nº 110.592

Suplente

ERANI VALDIR CASARINI

MATRÍCULA Nº 92.639

DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**Titular**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

IVAN MADEIRA

MATRÍCULA Nº 184.628

Suplentes

BEATRIZ SERAFIM MODESTO

MATRÍCULA Nº 195.759

CAIO CÉSAR KOJO SANTOS

MATRÍCULA Nº 188.679

FRANCISCO CARLOS GOES BUENO

MATRÍCULA Nº 184.194

GABRIEL GIUSEPPE MARTINS BENFICA

MATRÍCULA Nº 193.839

JOÃO MANOEL SOARES ZENDRON

MATRÍCULA Nº 32.636

JOYCE AZEVEDO RODRIGUES

MATRÍCULA Nº 191.966

KEVERSON THIAGO MINCHIGUERRD GONÇALVES

MATRÍCULA Nº 197.398

LAÍS CRISTINA BARBOSA GONÇALVES

MATRÍCULA Nº 192.001

RAPHAEL REIS RUFINO

MATRÍCULA Nº 191.511

SILVIO FLAVIO GONÇALVES

MATRÍCULA Nº 161.218

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

Titular

ELISANGELA GOIS CERQUEIRA EDA

MATRÍCULA Nº 142.824

DIRETORIA GERAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Titular

MARCISE GARCIA

MATRÍCULA Nº 193.842

GESTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATOS RELATIVOS À COMPRA DE MATERIAIS

Titular

GEUSA DA SILVA ALMEIDA

MATRÍCULA Nº 104.205

Suplentes

EDUARDO ROBERTO CZUBIENIAK

MATRÍCULA Nº 102.961

FLÁVIO RODRIGUES DOS SANTOS

MATRÍCULA Nº 31.988

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de fevereiro de 2022.

WALDYR RIBEIRO FILHO

Secretário Municipal de Serviços e Obras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA INTERNA

No ato do Secretário publicado no IOMO nº2177 em 28 de janeiro de 2022, fls. 216, leia-se:

PORTARIA INTERNA Nº 02/2022 – DESIGNAR, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 11.485/2017, os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela Fiscalização de Execução Contratual da Secretaria de Serviços e Obras.

BEATRIZ SERAFIM MODESTO	MATRÍCULA	Nº 195.759
CAIO CÉSAR KOJO SANTOS	MATRÍCULA	Nº 188.679
ELISANGELA GOIS CERQUEIRA EDA	MATRÍCULA	Nº 142.824
ERANI VALDIR CASARINI	MATRÍCULA	Nº 92.639
FRANCISCO CARLOS GOES BUENO	MATRÍCULA	Nº 184.194
GABRIEL DO NASCIMENTO RIBEIRO	MATRÍCULA	Nº 193.789
GABRIEL GIUSEPPE MARTINS BENFICA	MATRÍCULA	Nº 193.839
HELENA SILVEIRA VALENTIN	MATRÍCULA	Nº 110.592
IVAN MADEIRA	MATRÍCULA	Nº 184.628
JOÃO MANOEL SOARES ZENDRON	MATRÍCULA	Nº 32.636
JOYCE AZEVEDO RODRIGUES	MATRÍCULA	Nº 191.966
KEVERSON THIAGO MINCHIGUERRD GONÇALVES	MATRÍCULA	Nº 197.398
LAÍS CRISTINA BARBOSA GONÇALVES	MATRÍCULA	Nº 192.001
PRISCILA WEDEKIN MONTAGNOLI	MATRÍCULA	Nº 196.678
RAPHAEL REIS RUFINO	MATRÍCULA	Nº 191.511
SILVIO FLAVIO GONÇALVES	MATRÍCULA	Nº 161.218
VALÉRIA MARIA SIMÕES MIOTTO	MATRÍCULA	Nº 68.238

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de fevereiro de 2022.

WALDYR RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Serviços e Obras

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 02/2022**

A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco RERRATIFICA o Edital de Abertura de Inscrições – Processo Seletivo nº. 02/2022, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2182 de 04 de fevereiro de 2022, para informar o que segue:

- Do item 4.4 – DO PROCESSO SELETIVO:

Onde se lê 16 de fevereiro de 2022, leia-se “21 de fevereiro de 2022”;

- Do item 7.1 – DOS RECURSOS:

Onde se lê 21 de fevereiro de 2022, leia-se “16 de fevereiro de 2022”.

Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições – Processo Seletivo nº. 02/2022.

Osasco, 07 de fevereiro de 2022.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above the name of the signatory.

José Carlos Pedroso

Presidente da FITO



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2019, para realização de Exame Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**Data : 09/02/2022 – Das 10:00 às 11:00hs****Local: Mednet Medicina e Segurança do Trabalho**

Rua José Bacareli, 30 – Vila Campesina

CEP: 06023-040 – Osasco/SP

ENTREGA DE DOCUMENTOS (no mesmo dia do exame médico, após as 13hs):**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo - 001 Auxiliar de Administração: Apoio Administrativo

<i>Class. Nome</i>	<i>Documento</i>
37º BRUNA FERREIRA FUMERO	435497157
38º NATHAN VINICIUS DE OLIVEIRA PEREIRA	58.836.512-9
39º ALINE OLIVEIRA CAMARGO	52374814
40º SUELLEN MEDEIROS SAMPAIO	50704148
41º FABIO SOARES SANTOS	456172580
42º MICHAEL GREGORIO DE VALEIRO DIAS	36,779,443
43º LUCAS IDRO OZORIO	52856481
44º JOAO LUIS CANDIDO FERREIRA	33206505

Cargo - 005 Técnico em Gestão: Assistência Administrativa

<i>Class. Nome</i>	<i>Documento</i>
49º RAFAEL GOMES CAMIZAO LIMA	55496815
50º JOAO VICTOR DOMINGUES PINTO	54064898

Cargo - 007 Técnico em Gestão: Inspeção de Alunos

<i>Class. Nome</i>	<i>Inscrição</i>
3º GIOVANNI PIETRO BELOTI CANOVA TEIXEIRA	43032006
4º MARIA ANGELICA FURQUIM	28224525

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 07 de fevereiro de 2022.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES NO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, DIVULGA a relação dos candidatos considerados "AUSENTES" no **Concurso Público nº. 001/2019**, para o **Diversos Cargos da área administrativa**:

Cargo - 001 Auxiliar de Administração: Apoio Administrativo

<i>Class. Nome</i>	<i>Documento</i>
27º DANIEL DOS SANTOS FEITOSA	49090587
28º ADILSON DOS SANTOS	284351179
29º ERICK GIVIGI DE GODOY	36345044
30º GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA	39589012
32º MAIKON ROBERTO BATISTA DA SILVA	35769192
33º HELOIZA HELENA BUENO DE CAMARGO	33581638
34º ABEL MARK BARBOSA DE ALMEIDA	49637240
36º RONALDO ROGERIO DE ALMEIDA FILHO	55762830

Cargo - 005 Técnico em Gestão: Assistência Administrativa

<i>Class. Nome</i>	<i>Documento</i>
47º SIDNEI DA COSTA MOREIRA	46734476
48º BARBARA RIBEIRO MARTINS	54873282

Cargo - 007 Técnico em Gestão: Inspeção de Alunos

<i>Class. Nome</i>	<i>Inscrição</i>
1º IRIS DOS SANTOS OLIVEIRA	09796993
2º EDUARDO CESAR DOS SANTOS	27170672

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 07 de fevereiro de 2022.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967

**IPMO - Departamento de Benefícios - Setor de Perícias Médicas**

Resultados de perícias e prorrogações referentes ao mês de novembro/2021

AUXÍLIO DOENÇA

Lei 836/1969, LC 124/2004, DL 10.087/2008

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adair Carvalho Ferreira	156.664	Servente de Escola	09/10/2021 à 19/11/2021
2	Adriana Amaral Bento	193.878	PEB - I	30/09/2021 à 28/10/2021
3	Alba Cassia de Abreu Paparoto	79.971	PEB - I	08/10/2021 à 22/10/2021
4	Ana Genesis de Oliveira Jardim	192.221	Inspetora de Alunos	06/11/2021 à 31/10/2022
5	Ana Luiza Almeida Cardoso	194.069	PDI - I	22/10/2021 à 23/10/2021
6	Andreia Maria da Silva	151.658	Servente de Escola	13/10/2021 à 16/10/2021
7	Angelica Lopes Afonso Beserra	194.168	PDI - I	14/09/2021 à 16/11/2021
8	Angelica Lopes Afonso Beserra	194.168	PDI - I	19/11/2021 à 15/03/2022
9	Ariani Domingues Ribeiro	193.235	PEB - I	13/10/2021 à 27/10/2021
10	Caroline Chagas da Silva Camillo	173.508	PEB - I	13/10/2021 à 13/11/2021
11	Caroline Chagas da Silva Camillo	173.508	PEB - I	14/11/2021 à 13/12/2021
12	Cassia Roberta Prospero Rodrigues	80.129	PEB - I	10/10/2021 à 15/10/2021
13	Cassio da Silveira	175.530	PEB - II	31/10/2021 à 10/12/2021
14	Cleonice Aparecida de Souza Oliveira	195.883	PDI - I	08/11/2021 à 11/12/2021
15	Daniela Aparecida Ferreira Lisboa	131.016	PEB - I	21/10/2021 à 27/10/2021
16	Dayane Aparecida Peçanha	192.090	PEB - I	24/10/2021 à 16/11/2021
17	Debora Marques do N. Gonçalves	129.686	Servente de Escola	13/10/2021 à 26/11/2021
18	Debora Marques do N. Gonçalves	129.686	Servente de Escola	27/11/2021 à 15/01/2022
19	Denise Camacho Santos	80.388	PEB - I	09/10/2021 à 30/11/2021
20	Dercy Vieira Carlota	175.925	Cozinheira	13/10/2021 à 15/11/2021
21	Deusa Alves da Costa	150.495	Cozinheira	03/11/2021 à 24/11/2021
22	Diego de Freitas	174.898	PEB - I	05/10/2021
23	Diene Eire Ribeiro Figueiredo da Silva	191.523	PDI - I	05/10/2021 à 08/10/2021
24	Edilene Maria da Silva de Barros	187.688	Cozinheira	18/11/2021 à 09/12/2021

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - NOVEMBRO/2021

25	Eduardo Alberto Rangel	26.757	Oficial Administrativo	01/11/2021 à 22/11/2021
26	Elaine Aparecida Bontempo	80.543	PEB - I	31/10/2021 à 07/12/2021
27	Elaine Faria Abrahao de Oliveira	174.717	PEB - I	11/11/2021 à 12/12/2021
28	Eliane Maria Mendes de Almeida	180.838	PDI - I	25/10/2021 à 22/11/2021
29	Elisabeth Simões	131.905	Servente de Escola	02/11/2021 à 30/01/2022
30	Elisangela Silva Teles	195.121	PEB - I	02/10/2021 à 30/11/2021
31	Erika Oliveira de Araujo	151.481	Cozinheira	02/11/2021 à 30/01/2022
32	Fabiana Gomes Oliveira	180.889	PDI - I	04/11/2021 à 05/11/2021
33	Fabiana Gomes Oliveira	196.530	PDI - I	04/11/2021 à 05/11/2021
34	Fabiana Regina Assem	80.273	PEB - I	21/10/2021 à 25/10/2021
35	Fernanda Yamada Cabral	195.834	PDI - I	03/11/2021 à 12/12/2021
36	Flavia Regina Terra Gomes	192.736	Inspetora de Alunos	19/11/2021 à 01/12/2021
37	Flavia Regina Terra Gomes	192.736	Inspetora de Alunos	21/10/2021 à 18/11/2021
38	Graziele Maia Mineli	194.265	PDI - I	19/10/2021 à 23/11/2021
39	Iraci Fialho de Araujo Novais	136.116	Servente de Escola	28/10/2021 à 25/01/2022
40	Islanda Larissa Ferreira	189.470	PEB - II	16/10/2021 à 29/10/2021
41	Ivanilde Gonçalves Ribeiro	195.185	PDI - I	19/10/2021 à 04/12/2021
42	Ivone Teixeira Aguila	183.745	Cozinheira	07/10/2021 à 10/10/2021
43	Jenifer Messias da Silva de Oliveira	192.032	PEB - I	27/10/2021 à 16/11/2021
44	Juliana Arantes de Matos	157.404	Zelador de Escola	16/10/2021 à 10/11/2021
45	Juliana Arantes de Mattos	157.404	Zelador de Escola	16/11/2021 à 25/11/2021
46	Jussara Santos Podadera de Chiara	100.578	PEB - II	20/10/2021 à 03/11/2021
47	Karina Caetano da Silva Viana	189.465	PEB - II	05/11/2021 à 21/11/2021
48	Karolyna Valentin Lourenço de Souza	180.795	PDI - I	12/10/2021 à 25/12/2021
49	Katia Aparecida Rodrigues da Costa Soares	194.497	PDI - I	08/11/2021 à 30/11/2021
50	Lenilton Claudino Oliveira	190.818	PDI - I	26/10/2021 à 30/11/2021
51	Lilian da Silva Machado	176.134	Cozinheira	23/10/2021 à 02/11/2021
52	Lilian da Silva Machado	176.134	Cozinheira	05/11/2021 à 23/11/2021
53	Lindalva Maria do Nascimento	35.040	Servente de Escola	05/10/2021 à 14/10/2021
54	Lucia Aparecida da Silva Lima	93.391	PEB - I	26/10/2021 à 28/10/2021
55	Lucia Aparecida da Silva Lima	94.240	PEB - I	26/10/2021 à 28/10/2021
56	Luciana Vidal da Silva	189.354	PDI - I	12/10/2021 à 26/10/2021
57	Luis Carlos de Siqueira	95.952	PEB - II	23/10/2021 à 25/10/2021
58	Luzia Moreira Bortolace Lucente	179.422	Cozinheira	02/11/2021 à 08/01/2022
59	Magali Cavalcante Luz	106.207	PEB - I	01/08/2021 à 31/12/2021
60	Marcia Aquino Tulengano	44.447	PDI - I	18/10/2021
61	Marcos Otoni Dias Avelar	151.598	Cozinheiro	08/11/2021 à 24/11/2021
62	Maria Aparecida Alves Avanci	195.793	PDI - I	26/10/2021 à 24/11/2021
63	Maria Aparecida de Sousa Freitas	150.062	Cozinheira	18/10/2021 à 16/12/2021
64	Maria Cleilda Gomes Araujo	193.768	PEB - I	29/08/2021
65	Maria Elisa Marchini Sayeg	189.426	PEB - II	09/10/2021 à 23/10/2021
66	Maria Oneide dos Santos	135.913	Zeladora de Escola	26/09/2021 à 15/12/2021

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - NOVEMBRO/2021

67	Marilda de Fatima Sposito Labiuk Leme	191.198	PDI - I	24/09/2021 à 29/09/2021
68	Marli Maria Pereira	132.360	PEB - I	25/09/2021 à 13/11/2021
69	Marluce dos Santos	173.856	PDI - I	20/10/2021 à 19/11/2021
70	Miguel Marques de Oliveira	190.929	PEB - II	06/10/2021 à 20/10/2021
71	Paula Regina Vicentini Martins	83.011	PEB - I	14/11/2021 à 28/11/2021
72	Priscila Aparecida Barros Dinis	173.881	PEB - I	24/10/2021 à 09/11/2021
73	Renette Maria Bessa Lima	183.736	Cozinheira	12/09/2021 à 11/11/2021
74	Ricardo Luighi Marques	151.528	Cozinheiro	01/11/2021 à 30/12/2021
75	Rosana Aparecida de Lima dos Reis	93.455	PEB - I	12/10/2021 à 25/11/2021
76	Rosemari de Araujo Campos Souza	80.371	PEB - I	10/10/2021 à 14/10/2021
77	Rosemeire Paixão dos Santos	98.279	PEB - I	01/11/2021 à 30/11/2021
78	Rosiane Figueira Cabral	130.493	PEB - I	17/11/2021 à 19/11/2021
79	Rosilene de Moraes Oliveira	174.476	PDI - I	12/10/2021 à 26/10/2021
80	Rosinei Ferreira Lins da Costa	152.174	Servente de Escola	29/10/2021 à 20/11/2021
81	Sales Carlos Marinho do Nascimento	135.361	Zelador de Escoa	10/11/2021 à 30/11/2021
82	Silvia Cristina de Araujo	80.374	PEB - I	31/10/2021 à 15/12/2021
83	Simone Aparecida Jonas dos Santos	150.744	Cozinheira	05/10/2021 à 18/11/2021
84	Simone de Souza Mariolo	191.166	PDI - I	02/11/2021 à 16/11/2021
85	Sonia Maria Cesar de Campos	138.961	Oficial de Escola	25/10/2021 à 06/11/2021
86	Sueli Aparecida Actum	193.056	PEB - II	17/10/2021 à 30/11/2021
87	Sueli Aparecida Ferreira de Abreu Silva	105.552	PEB - I	15/10/2021 à 23/10/2021
88	Tamara de Castro Santos Lopes	92.698	PDI - II	01/11/2021 à 15/01/2022
89	Thatiana Vilela da Silva	194.351	PDI - I	02/11/2021 à 03/12/2021
90	Valquiria Pelicer Silva	173.800	PEB - I	23/11/2021 à 21/01/2022
91	Vanessa Cristina da Silva T. Ferreira	193.704	PEB - I	01/11/2021 à 31/12/2021
92	Vania de Assis Pontes Dascencze	191.715	PDI - I	08/11/2021 à 22/11/2021
93	Vera Lucia Ferreira Americo	94.261	PEB - I	15/10/2021 à 11/12/2021
94	Viviane Cristina Oliveira da Silva	189.233	PEB - I	14/10/2021 à 28/10/2021
95	Zeneide Messias da Silva	192.236	PEB - II	14/10/2021 à 02/11/2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - SEDEIN

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Sheila Moraes dos Santos	189.356	Oficial Administrativo	05/10/2021 à 29/10/2021

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adenita dos Santos Cruz	68.157	Enfermeira	19/11/2021 à 18/12/2021
2	Adriana Batista dos Santos	129.101	Técnico de Enfermagem	12/11/2021 à 30/11/2021
3	Adriana Marques Alves	187.939	Técnico de Enfermagem	22/10/2021 à 15/12/2021
4	Alita Maria Rodrigues Oliveira Silva	98.418	Auxiliar de Enfermagem	03/10/2021 à 03/12/2021

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE SAÚDE - NOVEMBRO/2021

5	Amanda Bonsanti Lima Marcondes	196.620	Enfermeira	18/07/2021 à 03/10/2021
6	Ana Carolia de Lima Santos Marques	176.242	Auxiliar Serviços Gerais	21/11/2021 à 04/01/2022
7	Ana Carolina Marinho Mota	192.167	Oficial Administrativo	16/11/2021 à 30/01/2022
8	Ana Christian da Silva Parente	174.414	Auxiliar Serviços Gerais	15/10/2021
9	Andrea Fabiane dos Santos	90.805	Auxiliar de Enfermagem	15/10/2021 à 20/10/2021
10	Andrea Fabiane dos Santos	187.044	Auxiliar de Enfermagem	15/10/2021 à 20/10/2021
11	Arlete Ferreira de Araujo	185.984	Técnico de Enfermagem	08/10/2021 à 08/11/2021
12	Camila Fraiz della Beta	180.219	Assistente Social	25/10/2021 à 08/12/2021
13	Celia Regina Telles Braga	45.312	Oficial Administrativo	20/10/2021 à 30/11/2021
14	Douglas Soares Souza	34.022	Dentista	01/11/2021 à 28/02/2022
15	Eduardo Francisco Recchi Filho	97.361	Atendente	03/11/2021 à 12/11/2021
16	Eduardo Luiz de França	174.754	Enfermeiro	18/10/2021
17	Elenice Rosa da Conceição	93.873	Atendente	15/10/2021 à 13/11/2021
18	Elisangela Andrea Stadler	130.931	Técnico de Enfermagem	04/11/2021 à 28/11/2021
19	Eni Luiza Silva	68.253	Auxiliar de Enfermagem	17/10/2021 à 10/11/2021
20	Fabio Augusto Toledo	93.807	Agente de Saude	20/10/2021 à 23/11/2021
21	Fabiola Silva Moraes	129.569	Atendente	24/10/2021 à 29/10/2021
22	Flavia Aparecida Vitor Alves Silva	97.570	Técnico de Enfermagem	12/11/2021 à 25/11/2021
23	Florinda Rosa Jorge Pereira	104.956	Auxiliar de Enfermagem	28/10/2021 à 27/11/2021
24	Francisca Neuma de Oliveira	150.418	Enfermeira	01/11/2021 à 29/04/2022
25	Gerson Antonio Almoester	196.858	Oficial Administrativo	17/10/2021
26	Iara Vasconcelos Francisco	196.943	Oficial Administrativo	23/10/2021 à 28/02/2022
27	Ivonete Nantes da Silva	122.992	Auxiliar de Enfermagem	10/11/2021
28	Izabel Alves Minuzzo	151.289	Enfermeira	11/11/2021 à 03/12/2021
29	Jose Helio Man Marinho	67.901	Médico	05/10/2021 à 01/06/2022
30	Loide Luciano da Silva	131.259	Atendente	06/10/2021 à 20/10/2021
31	Luana Fernandes Couraceiro	181.607	Técnico de Enfermagem	11/10/2021 à 08/11/2021
32	Luana Lucas Santos	195.457	Técnico de Enfermagem	28/10/2021 à 31/12/2021
33	Luis Antonio Ruzisca	104.903	Auxiliar de Enfermagem	02/10/2021 à 13/10/2021
34	Luiz Fernando Xavier de Souza	188.855	Médico	11/10/2021 à 27/11/2021
35	Marcia Cordeiro dos Santos	179.078	Técnico de Enfermagem	16/10/2021 à 15/11/2021
36	Maria Judite Camilo Goularte	79.030	Auxiliar de Enfermagem	10/10/2021 à 08/11/2021
37	Merylin Cristina Souza Prado	133.778	Atendente	23/10/2021 à 27/10/2021
38	Mirtes Batista da Silva	91.064	Enfermeira Obstetrica	29/10/2021 à 14/12/2021
39	Natascha Gaeta Szewczuk	174.871	Enfermeira Obstetra	06/10/2021 à 19/11/2021
40	Neuvaci Machado dos Santos	91.889	Auxiliar de Enfermagem	01/11/2021 à 30/12/2021
41	Noemia Nascimento dos Santos	151.767	Enfermeiro	14/09/2021 à 29/09/2021
42	Nubia Sueli Souza dos Santos	182.079	Técnico de Enfermagem	02/09/2021 à 28/02/2022
43	Ozana Dias da Silva Souza	131.007	Técnico de Enfermagem	10/11/2021 à 30/01/2022
44	Paulo Roberto Carnavali	33.861	Médico	20/10/2021 à 22/10/2021
45	Queila da Silva Barbosa	131.065	Técnico de Enfermagem	01/11/2021 à 14/12/2021
46	Rita de Cassia de Souza Augusto	181.447	Técnico de Enfermagem	10/11/2021 à 24/11/2021

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE SAÚDE - NOVEMBRO/2021

47	Rodrigo Silva do Amaral	195.411	Farmacêutico	18/10/2021 à 19/10/2021
48	Rosa Maria Buratti	91.414	Médica	15/10/2021 à 23/11/2021
49	Rosana de Fatima Estimo Maccari	68.200	Técnico em Radiologia	31/10/2021 à 30/05/2022
50	Sandra Gonçalves da Silva	176.035	Auxiliar Serviços Gerais	21/11/2021
51	Sheylla Darlen Bezerra Melo	178.148	Enfermeira	05/10/2021 à 03/12/2021
52	Silvia dos Santos de Oliveira	130.656	Atendente	06/11/2021 à 15/12/2021
53	Silvia Regina Paes da Silva	122.986	Técnico de Enfermagem	11/10/2021 à 09/12/2021
54	Silvia Regina Paes da Silva	129.033	Técnico de Enfermagem	11/10/2021 à 09/12/2021
55	Sonia Maria Almeida	90.614	Auxiliar de Necropsia	01/11/2021 à 15/01/2022
56	Suellen Pires Molero	97.546	Atendente	05/11/2021 à 03/01/2022
57	Tatiane Parente Simões	196.475	Técnico de Enfermagem	25/10/2021 à 01/11/2021
58	Telma Ferreira Ricardo	180.493	Técnico de Enfermagem	30/10/2021 à 31/01/2022
59	Thais de Paiva Marangoni	196.621	Técnico de Enfermagem	26/10/2021 à 28/10/2021
60	Thais Helena Simoes Ferreira	183.771	Enfermeira	31/10/2021 à 19/12/2021
61	Vanessa Soares da Conceição	100.296	Auxiliar de Enfermagem	09/10/2021 à 15/11/2021
62	Wanderley Vieira de Almeida	196.090	Motorista	18/10/2021 à 21/11/2021

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Gisele Goreti Ribeiro	26.726	Oficial Administrativo	29/10/2021 à 25/11/2021

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SAJ

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Maria Aparecida da Silva Lima	131.421	Atendente	20/10/2021 à 29/10/2021

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER - SEREL

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Ivan Cação	31.511	Téc. Esportivo Natação	06/11/2021 à 04/05/2022

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Ana Paula Cardoso da Silva	195.380	Educadora Social	13/10/2021 à 30/11/2021
2	Cintia Silva de Lima	175.781	Cozinheira	30/10/2021 à 10/01/2022
3	Fernando Rodrigues Cazola	196.106	Educador Social	11/10/2021 à 13/10/2021
4	Helda Justiniana de Sousa	194.994	Cuidadora Social	14/11/2021 à 03/01/2022
5	Jenefer da Silva Pereira	196.329	Assistente Social	22/10/2021 à 19/01/2022
6	Jessica Gomes Silvestre	189.624	Assistente Social	05/11/2021 à 01/12/2021
7	Karina Aparecida Lima da Silva	175.983	Auxiliar Serviços Gerais	31/10/2021 à 11/01/2022
8	Naiara de Oliveira Dib	193.065	Assistente Social	26/10/2021
9	Rosângela Pereira de Moraes	180.994	Auxiliar Serviços Gerais	08/10/2021 à 12/10/2021

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - NOV/2021

10	Veronica de Oliveira da Cruz Barreiro	194.976	Cuidador Social	04/11/2021 à 23/11/2021
-----------	---------------------------------------	---------	-----------------	-------------------------

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS - SSO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Izael Norberto da Silva	175.316	Motorista	25/10/2021 à 15/11/2021
2	Jose Roberto Francisco Silva	18.802	Ajudante Geral	10/09/2021 à 16/09/2021
3	Osmar Monteiro Xavier	180.155	Eletricista	19/10/2021 à 12/11/2021
4	Pedro Donizete Aurelio	19.245	Ajudante Geral	31/10/2021 à 24/11/2021

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Ana Lucia Gouveia Freitas Baitello	32.843	Arquiteta	11/11/2021 à 24/11/2021
1	Ana Lucia Gouveia Freitas Baitello	32.843	Arquiteta	01/12/2021 à 14/12/2021

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO- SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adail Madureira de Oliveira	133.178	Vigia	03/11/2021 à 01/01/2022
2	Edilson Jose Rocha	18.376	Guarda Civil	31/10/2021 à 14/12/2021
3	Evandro Manuel Costa da Silva	176.877	Guarda Civil	06/10/2021 à 09/10/2021
4	Fabiana Araujo da Silva	177.616	Atendente	10/11/2021 à 09/12/2021
5	Jose Reinaldo de Oliveira	18.423	Guarda Civil	21/10/2021
6	Jose Vieira Soares	33.959	Guarda Civil	29/10/2021 à 27/12/2021
7	Josue da Silva Florencio	129.275	Vigia	29/10/2021 à 26/01/2022
8	Leo Raimundo do Nascimento	20.137	Vigia	08/11/2021 à 31/01/2022
9	Lourival Brito Santos	28.808	Vigia	16/10/2021
10	Marcelo de Souza Medeiros	176.917	Guarda Civil	17/01/2022 à 25/01/2022
11	Matheus Abreu Costa	178.647	Oficial Administrativo	19/10/2021 à 20/12/2021
12	Renilda Ramos Gabrig Moreira	128.321	Vigia	15/11/2021 à 29/11/2021
13	Roberto Carlos da Silva	18.490	Guarda Civil	16/10/2021 à 17/10/2021
14	Tiago Clezio Ribeiro	18.520	Guarda Civil	22/10/2021 à 20/12/2021

Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAN

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Meryellen Silva Fernandes	191.526	Agente de Trânsito	04/11/2021 à 06/12/2021

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Denise Facchini da Silva	2.755	Inspetora de Alunos	20/10/2021 à 23/11/2021
2	Jessica Cristina Queiroz do Nascimento	3.295	PDI - I	02/11/2021 à 18/11/2021
3	Jessica Cristina Queiroz do Nascimento	3.295	PDI - I	19/11/2021 à 19/12/2021

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - FITO - NOVEMBRO/2021

4	Rosângela Pires de Santana Motoori	2.877	Auxiliar Op. Limpeza	22/11/2021 à 31/12/2021
---	------------------------------------	-------	----------------------	-------------------------

Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SHDU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Gerlandia Ap. Rodrigues dos Santos	189.374	Oficial Administrativo	11/11/2021 à 26/12/2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO- IPMO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Fernanda Trino Gomes	9.775	Aux. Copa e Cozinha	27/10/2021 à 29/10/2021
2	Leandro Medina Moreno	61	Técnico Previdenciário	15/10/2021 à 28/10/2021

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - Lei 836/1969**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Alessandra Pierangelli Gil	96.214	PEB - I	03/11/2021 à 16/11/2021
2	Aline Daniela Ribeiro Ruas	191.287	PDI - I	17/10/2021 à 22/10/2021
3	Aline dos Santos Carvalho Vilas Boas	189.888	PEB - I	26/10/2021
4	Aline Silva Rodrigues	193.372	PEB - I	25/10/2021
5	Alvaro Vinicius Alexandre de Carvalho	195.703	PDI - I	28/09/2021 à 08/11/2021
6	Ana Paula de Freitas Lima	96.405	PEB - I	25/10/2021 à 26/10/2021
7	Ana Paula de Freitas Lima	103.776	PEB - I	25/10/2021 à 26/10/2021
8	Andreia Rodrigues Sangali de Moraes	194.255	PDI - I	29/09/2021 à 05/10/2021
9	Angela Ferreira Rebeca	153.435	PEB - I	21/10/2021 à 22/10/2021
10	Angela Ferreira Rebecca	153.435	PEB - I	09/11/2021 à 12/11/2021
11	Angelica Pires de Oliveira Nogueira	174.858	PEB - I	08/11/2021 à 12/11/2021
12	Antonia Jacqueline Nunes Horta	92.672	PDI - II	18/10/2021 à 22/10/2021
13	Antonia Regia da Silva Paiva	189.294	PDI - I	26/10/2021 à 04/11/2021
14	Antonia Zoralha Neves Gomes	192.870	PEB - I	16/08/2021 à 20/08/2021
15	Antonia Zoralha Neves Gomes	192.870	PEB - I	16/08/2021 à 20/08/2021
16	Camila Fernanda Domingues Sandi	192.698	Oficial de Escola	11/11/2021 à 25/11/2021
17	Claudia Rosa Souza Fontebasso	192.566	Inspetora de Alunos	03/11/2021 à 05/11/2021
18	Daiane Costa Donas	174.088	PDI - I	22/10/2021
19	Daiane Costa Donas	174.088	PDI - I	25/10/2021 à 29/10/2021
20	Daniella Carlos Rosa	195.689	PDI - I	18/08/2021 à 31/08/2021
21	Denise Francisca Domingues Martins	173.969	PDI - I	27/10/2021 à 02/11/2021
22	Elaine Cristina Pereira	157.484	Servente de Escola	20/10/2021 à 21/10/2021
23	Elen Alda Viana Mendes	193.775	PEB - I	01/10/2021 à 02/10/2021
24	Eliane Rosa de Souza Milagres	189.108	PEB - I	28/10/2021

CONTINUAÇÃO LICENÇA FAMILIAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - NOVEMBRO/2021

25	Eliane Rosa de Souza Milagres	189.108	PEB - I	09/11/2021 à 12/11/2021
26	Eliane Silva Ferreira	151.410	Cozinheira	03/11/2021 à 08/11/2021
27	Fabiana Bueno de Oliveira Silva	94.177	PEB - I	26/10/2021
28	Fernanda Cardoso Varella	109.561	Oficial de Escola	13/10/2021
29	Francine Alves Pineda Cintra	79.990	PEB - I	27/10/2021
30	Francine Alves Pineda Cintra	79.990	PEB - I	04/11/2021
31	Gisele de Almeida Ferreira	191.644	PDI - I	04/10/2021
32	Gisele de Almeida Ferreira	191.644	PDI - I	19/11/2021 à 21/11/2021
33	Janaina Moreira Vasconcelos	197.070	PEB - I	08/11/2021 à 12/11/2021
34	Josiane Cristina Soares de Paula	194.928	PEB - I	26/10/2021 à 29/10/2021
35	Jucileia Aparecida de Souza Balbueno	154.073	PEB - I	27/10/2021 à 29/10/2021
36	Katy Mirley Rodrigues Sombra Pereira	174.530	PEB - II	18/10/2021 à 20/10/2021
37	Lilian Regina Gomes de Sousa	194.680	PDI - I	04/11/2021 à 06/11/2021
38	Lilian Regina Gomes de Sousa	194.680	PDI - I	25/10/2021 à 28/10/2021
39	Lilian Regina Gomes de Sousa	194.680	PDI - I	10/11/2021 à 12/11/2021
40	Luciana Grotti Vidal Torres	193.134	PEB - I	28/10/2021
41	Luis Carlos Pichuti	157.407	Inspetor de Alunos	09/11/2021 à 26/12/2021
42	Marcia Cristina Martins Batista	195.100	PDI - I	26/09/2021 à 03/10/2021
43	Marcia Cristina Martins Batista	195.100	PDI - I	05/10/2021 à 09/10/2021
44	Marcia Cristina Martins Batista	195.100	PDI - I	28/10/2021 à 01/11/2021
45	Marcia Cristina Martins Batista	195.100	PDI - I	08/11/2021 à 12/11/2021
46	Marcia Cristina Martins Batista	195.100	PDI - I	17/11/2021 à 30/11/2021
47	Marcia Cristina Martins Batista	195.100	PDI - I	01/12/2021 à 23/12/2021
48	Marcia Vieira Nascimento	195.700	PDI - I	27/10/2021 à 28/10/2021
49	Maria Claudete de Souza Silva	92.185	PDI - I	18/10/2021 à 24/10/2021
50	Maria Claudete de Souza Silva	153.702	PDI - I	18/10/2021 à 24/10/2021
51	Maria Jose Leandro Farias Roque	173.810	PDI - I	04/10/2021 à 10/10/2021
52	Maria Jose Leandro Farias Roque	189.138	PEB - I	04/10/2021 à 10/10/2021
53	Michelle Pereira Gomes Kawamukai	194.438	PDI - I	02/11/2021 à 06/11/2021
54	Mirian Nuccini da Silva	93.977	PEB - I	26/10/2021 à 29/10/2021
55	Patricia Moreira Corripio	93.356	PEB - I	03/11/2021 à 16/11/2021
56	Paula Cristina de Andrade Alencar	154.658	PEB - I	22/10/2021
57	Rogério Ribeiro dos Santos	174.724	PEB - I	26/10/2021 à 28/10/2021
58	Rosângela Aparecida Freire Chiarelli	150.089	Cozinheira	11/08/2021 à 09/09/2021
59	Rose Cristina de Castro Dias	195.186	PDI - I	03/11/2021 à 12/11/2021
60	Sandra Regina Escobar	110.609	PEB - II	18/10/2021 à 16/12/2021
61	Sheila Candido de Menezes	129.755	Servente de Escola	08/11/2021 à 17/11/2021
62	Sheila de Oliveira Fonseca Morais	130.921	PEB - I	25/10/2021 à 26/10/2021
63	Silvia Regina de Freitas	191.071	PDI - I	30/10/2021 à 05/11/2021
64	Silvia Regina de Freitas	193.799	PEB - I	30/10/2021 à 05/11/2021
65	Talita Estevam da Costa	191.790	PDI - I	14/10/2021 à 18/10/2021
66	Telma Juvencio da Costa	189.480	PEB - II	27/10/2021

CONTINUAÇÃO LICENÇA FAMILIAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - NOVEMBRO/2021

67	Thais Fabiane da Silva Bitencourt	100.524	PEB - II	12/11/2021 à 21/11/2021
68	Vanda Pinheiro da Rocha Dias	190.969	PDI - I	20/09/2021 à 29/09/2021
69	Vanessa Rodrigues Miranda Teixeira	191.453	PDI - I	05/10/2021 à 08/10/2021

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Andrea Souza dos Santos	187.326	Técnico de Enfermagem	26/09/2021 à 10/12/2021
2	Angela Alves Tavares	151.315	Enfermeira	07/11/2021 à 08/11/2021
3	Celia Aliceda Santos	196.099	Motorista	18/10/2021 à 27/10/2021
4	Eliene Nunes da Costa e Nascimento	185.501	Enfermeira	20/11/2021 à 19/12/2021
5	Fernanda Pereira Trindade da Silva	151.580	Enfermeira	14/10/2021 à 15/10/2021
6	Fernanda Pereira Trindade da Silva	187.580	Enfermeira	14/10/2021 à 15/10/2021
7	Fernando Ferreira dos Santos	74.745	Enfermeiro	03/11/2021 à 20/12/2021
8	Gabriela Nascimento de Azevedo Asaeda	181.752	Enfermeira	05/11/2021
9	Giselle Rodrigues Quarelo	195.467	Técnico de Enfermagem	08/11/2021
10	Giselle Rodrigues Quarelo	195.467	Técnico de Enfermagem	11/11/2021
11	Jucylene Lima de Souza	131256	Atendente	26/10/2021 à 28/10/2021
12	Karla Gomes de Oliveira	180.166	Técnico de Enfermagem	25/10/2021 à 01/11/2021
13	Keusa Mara Ambrosio	97.266	Técnico de Enfermagem	28/10/2021 à 05/11/2021
14	Marleide de Sousa Viana	131.428	Atendente	06/10/2021 à 08/10/2021
15	Michele Roberta Alves Lima	179.510	Técnico de Enfermagem	17/10/2021 à 23/10/2021
16	Natalia Franco da Mata Schenker	181.549	Agente Fiscal Sanitário	18/10/2021 à 20/10/2021
17	Patricia Ramalho Ducat	33.881	Fonoaudiólogo	08/11/2021 à 07/12/2021
18	Priscila Bassan Sabio	196.833	Farmacêutica	20/10/2021 à 21/10/2021
19	Rafaela Tadeusa Arrivabene	129.420	Técnico de Enfermagem	16/09/2021
20	Rafaela Tadeusa Arrivabene	129.420	Técnico de Enfermagem	03/11/2021
21	Rosângela Maria Monello Garcia	150.478	Enfermeira	08/11/2021 à 09/11/2021
22	Sueli Aparecida de Almeida	130.039	Técnico de Enfermagem	18/10/2021
23	Tatiana Akemi Alves Setoyama	178.428	Enfermeira	01/11/2021 à 05/11/2021
24	Uelra Rita Lourenço	174.562	Médica	16/10/2021 à 15/11/2021
25	Vanessa Giovannetti Cacciolari	196.289	Farmacêutica	08/11/2021 à 12/11/2021

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO - SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Alexander Portela da Silva	176.909	Guarda Civil	16/11/2021 à 15/12/2021

SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Jose Luiz Querido	190.227	Psicólogo	25/10/2021

SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAN

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Claudia Cabral Magalhães de Oliveira	191.534	Agente de Trânsito	01/11/2021 à 05/11/2021
2	Valter Alves dos Santos	181.414	Motorista	22/10/2021 à 23/10/2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Celeste Hernandez Ortiz	182.755	Analista de R H	06/11/2021 à 12/11/2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - SEDEIN

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Cesar Antonio Vaz Fermiano	35.410	Oficial Administrativo	04/10/2021 à 08/10/2021

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS - SSO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Mauro Correa Monteiro	27.621	Oficial Administrativo	21/10/2021 à 18/01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Silvia Regina Gurgel Vicente	109.558	Técnico Artes Plásticas	03/11/2021 à 02/12/2021

Osasco, 2 de fevereiro 2022


SIMONE CAMARGO
 Diretora de Benefícios
 IPMO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 035/2022

Osasco, 26 de Janeiro de 2022.

SOLENY OLIVEIRA PEREIRA, Presidente em Exercício do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial;

RESOLVE:

I - Aposentador por Invalidez a **MARLY PINHEIRO DE OLIVEIRA**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB I – 27H, matrícula da PMO nº 94.228, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40 §1, inciso I, §3º e 8º da Constituição Federal, Art. 114, inciso III, da Lei nº 836/69 c/c Lei 2.111/89; Art. 35 §1º e 6º da LC 124/04 e Art. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887/04, conforme Processo Administrativo nº 290/2022.

II - Este benefício previdenciário terá seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, cumpre-se


SOLENY OLIVEIRA PEREIRA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 058/2022

Osasco, 07 de fevereiro de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, **GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA**, do cargo de TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO, a partir de 03/02/2022.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 070/2022

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

NOMEAR a senhora **SUELI MARTINS DOS REIS**, portadora do RG 17.464.608-2, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, de provimento em comissão, a partir do dia 21 de janeiro de 2022.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 27 de janeiro de 2022.


RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 27 de janeiro de 2022, Ano LXI da Emancipação.


ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral